



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo Administrativo nº 0405003/2022

TOMADA DE PREÇOS 007/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910786/2021.

Processo: 0405003/2022

Fls.: 1441

Rubrica:

DESPACHO

Ao Setor de Engenharia,

Encaminho proposta de preço referentes ao objeto supracitado para emissão de parecer técnico.

Bom Lugar – MA, 19 de janeiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0405003/2022
PIS.: 1442
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0405003/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1901.02/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 007/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 23.679.517/0001-54)
- RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 28.718.762/0001-47)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

LICITANTE	VALOR ADM	VALOR DA PROPOSTA	DESCON. (%)	VALOR DO DESCONTO
LA	R\$ 960.000,00	R\$ 901.914,20	6,050604%	R\$ 58.085,80
RW		R\$ 904.885,01	5,741145%	R\$ 55.114,99

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexecutável, ou seja, não possui proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0405003/2029

Fls.: 1443

Rubrica:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços com BDI acima do orçado pela administração.
RW	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços com BDI acima do orçado pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

c) **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Não foram detectados sobrepreços ou valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção ou salário-mínimo vigente para toda a mão de obra.
RW	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valores de mão de obra de convenção e até mesmo abaixo de salário-mínimo para Servente, Auxiliar de Topografia, e valores de mão de obra abaixo do valor de convenção para Pedreiro, Carpinteiro, Motorista de Carro de Passeio e Operador de Trator

Julgamento:

A licitante LA atendeu ao requisito analisado.

A licitante RW não atendeu ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.
RW	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

e) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0405003/2022
Fls.: 444
Rubrica: [assinatura]

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Apresentou BDI Padrão de 24,23%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.
RW	Apresentou BDI Padrão de 22,63%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.
RW	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº 23.679.517/0001-54), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** (CNPJ nº 28.718.762/0001-47), não tendo atendido a todos os requisitos, apresentando valores de mão de obra abaixo do valor de mercado de forma generalizada.

Bom Lugar - MA, 19 de janeiro de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
PARECER TÉCNICO: 007/2022**

Processo:	0405003 / 2022
Fis.:	1445
Rubrica:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0405003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1901.02/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 007/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) **LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº 23.679.517/0001 -54)
b) **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** (CNPJ nº 28.718.762/0001 -47)

que análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

LICITANTE	VALOR ADM	VALOR DA PROPOSTA	DESCON. (%)	VALOR DO DESCONTO
LA	R\$ 960.000,00	R\$ 901.914,20	6,050604%	R\$ 58.085,80
RW		R\$ 904.885,01	5,741145%	R\$ 55.114,99

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não possui proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços com BDI acima do orçado pela administração.
RW	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços com BDI acima do orçado pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 25/01/2023 15:55:13 - IP com nº: 192.168.1.158
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839



Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Processo: 0405009 / 2022
 Fls.: 1446
 Rubrica: 

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Não foram detectados sobrepreços ou valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção ou salário -mínimo vigente para toda a mão de obra.
RW	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valores de mão de obra de convenção e até mesmo abaixo de salário -mínimo para Servente, Auxiliar de Topografia, e valores de mão de obra abaixo do valor de convenção para Pedreiro, Carpinteiro, Motorista de Carro de Passeio e Operador de Trator

Julgamento:

A licitante **LA** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RW** não atendeu ao requisito analisado.

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.
RW	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

e) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Apresentou BDI Padrão de 24,23%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.
RW	Apresentou BDI Padrão de 22,63%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
LA	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.



RW	Apresentou planilha de encargos em 103,02% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.
----	--

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

Processo:	0405003 / 2022
Fls.:	1447
Rubrica:	

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** (CNPJ nº 23.679.517/0001 -54), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI** (CNPJ nº 28.718.762/0001 -47), não tendo atendido a todos os requisitos, apresentando valores de mão de obra abaixo do valor de mercado de forma generalizada.

Bom Lugar - MA, 19 de janeiro de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

